

**Tabela 5: Plano de retomada de atividades dos Serviços de Assistência Social a Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF**

Atividades	Suspensão Parcial das Atividades	Retomada das Atividades
Horário de funcionamento do serviço	8h às 18h	8h às 18h
Visitas domiciliares	Apenas quando a avaliação técnica do serviço ou do CRAS entender urgente ou fundamental para o acompanhamento do usuário	Realizadas, podendo ocorrer em paralelo com o atendimento à distância, resguardada a possibilidade do usuário manifestar preferência por continuar a ser acompanhado remotamente
Atividades coletivas	Suspensas	Suspensas
Atendimento remoto	Acompanhamento de todos os usuários	Intercalado com as visitas domiciliares ou para os usuários que manifestarem preferência por esta modalidade
Reuniões com famílias	Somente por meio remoto	Podem ser presenciais mediante avaliação técnica, particularmente para aqueles com dificuldade de acesso remoto, definindo-se limite máximo de participantes de acordo com condições do imóvel, respeitadas as orientações de distanciamento social e higienização
Reuniões de equipe	Somente por meio remoto	Podem ser realizadas presencialmente